



CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS

Diário Oficial Eletrônico Legislativo Municipal



Manaus, segunda-feira, 22 de setembro de 2025

Ano XIII, Edição 2267 - R\$ 1,00

Poder Legislativo

PORTARIA N.º 053/2025-GP/DG/CMM

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, Parágrafo único do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Memorando n.º 107/2025- DILIC/CMM;

RESOLVE,

I – CONSTITUIR Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos termos do Contrato, sem ônus para este Poder Legislativo, conforme segue:

CONTRATO	EMPRESA	FISCAIS	A CONTAR DE
015/2025	Construtora Pilar Ltda	Eduardo Ferreira Silveira Victor Gabriel Cândido Sampaio	15/09/2025

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 22 de setembro de 2025.

DAVID VALENTE REIS

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE EM 22/09/2025 11:07:23

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 9C7F19C8001A7C15 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA N.º 054/2025-GP/DG/CMM

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, Parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus,

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n. 1.441, de 30 de janeiro de 2012, que estabelece novos procedimentos a serem observados por órgãos e entidades quando da concessão de descentralização de créditos orçamentários,

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 12, da Lei Municipal n. 3.447, de 30 de dezembro de 2024,

CONSIDERANDO ainda o que dispõe nos artigos 15 e 16, do Decreto n. 6.072, de 29 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a portaria de Destaque de Crédito Orçamentário n.º 051/2025-GP/DG/CMM, publicada na Edição n.º 2266, de 19 de setembro de 2025, página 01, que concede crédito orçamentário em favor da Unidade Gestora 630203 – Manausprev - Plano Financeiro.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 22 de setembro de 2025.

DAVID VALENTE REIS

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE EM 22/09/2025 14:52:44

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : F027921A001A7F8B . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA N.º 055/2025-GP/DG/CMM

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, Parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus,

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n. 1.441, de 30 de janeiro de 2012, que estabelece novos procedimentos a serem observados por órgãos e entidades quando da concessão de descentralização de créditos orçamentários,

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 12, da Lei Municipal n. 3.447, de 30 de dezembro de 2024,

CONSIDERANDO ainda o que dispõe nos artigos 15 e 16, do Decreto n. 6.072, de 29 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a portaria de Destaque de Crédito Orçamentário n.º 052/2025-GP/DG/CMM, publicada na Edição n.º 2266, de 19 de setembro de 2025, página 01, que concede crédito orçamentário em favor da Unidade Gestora 630202 – Manausprev - Plano Previdenciário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 22 de setembro de 2025.

DAVID VALENTE REIS

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE EM 22/09/2025 15:54:35

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 3D4ED5D8001A7F95 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

**Disque
SAMU
192
MANAUS
PRA SALVAR VIDAS**

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) foi criado para salvar vidas. A equipe é treinada e especializada no atendimento pré-hospitalar nos casos de emergência clínica, psiquiátrica, do trauma, obstétrica e pediátrica da população. 24 horas por dia, todos os dias em qualquer lugar, inclusive na zona ribeirinha de Manaus. O socorro é feito, da maneira mais rápida possível, após a chamada gratuita pelo telefone 192.

 A VIDA DO SEU ANJO DA GUARDA
FICOU BEM MAIS FÁCIL 

Fonte: Ministério da Saúde